



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 571ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Data: 21 de novembro de 2019

Local: Auditório – Av. Angélica, 2.364 – Térreo – Higienópolis – São Paulo/SP

Coordenação: Eng. Agr. Fabio Olivieri de Nobile

Início: 09h00min.

Término: 11h30min.

PRESENTES: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristine Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior, Eng. Agr. William Alvarenga Portela e Eng. Seg. Trab. Hamilton Fernando Schenkel. (Representante do Plenário) -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Eng. Agr. Celia Correia Malvas, Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio e Eng. Agr. Luiz Cesar Ribas. -----

FALTAS: -----

APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:-----

Assistência Técnica: Eng. Quim. Carlos Martins Plentz, Gerente DAC 3 -----

Agente Administrativo: Klecio Castro de Faria -----

ORDEM DO DIA -----

ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM.-----

Verificado o número de presentes e constatado o quorum regimental, iniciou-se a 571ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Agronomia, sob a Coordenação do Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile.-----

ITEM II – LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 570, DE 24/10/19: Aprovada, não havendo abstenção ou votos contrários.---

ITEM III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas.-----

Recebidas: Autorização da solicitação constante do Memorando 23/19 para o ressarcimento de despesas do apoio técnico e administrativo na 572ª Reunião Ordinária da CEA, que será realizada no dia 13/12/2019, na cidade de São José dos Campos/SP. -----

Recomendação da CCEAGRO sobre diretrizes para atuação das câmaras de agronomia sobre atividades relacionadas ao crédito rural orientado (assistência técnica) -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 571ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Expedidas: Memorando nº 027/2019 – CEA - Assunto: Posicionamento da Câmara Especializada de Agronomia acerca de critério adotado na definição das atribuições profissionais aos egressos. -----

ITEM IV – Comunicados: Palestra ministrada pelo Eng. Agr. Luiz R.G. Favoretto. Sobre Receituário Agrônomo. -----

Inversão da pauta. Os comunicados serão tratados como último item da pauta.-----

ITEM VI – Apresentação, discussão e apreciação da pauta.-----

V.1 – Discussão e Votação de Relações:-----

V. 1.1 – Relação de Profissionais que solicitaram a Interrupção de Registro –

Relações de Interrupção de Registro nº 001-2017, 001, 002, 003, 004-2018 UGI Mogi Guaçu, Relação nº 01-2019 UGI Itapeva, nº 002-2017 e 002-2018 UGI Pirassununga, nº 003-2018 UGI Registro, nº 03-2018 UOP São Manuel, nº 04-2017 e 05-2017 UGI Ribeirão Preto, nº 04-2019 UOP Esp. Santo Pinhal, nº 005-2019 UGI Presidente Prudente, nº 06-2018 e 01-2019 UGI Botucatu, nº 007-2017 UOP Indaiatuba, nº 10-2018 UGI Santo André, nº 028-2019 UGI São José dos Campos, nº 45-2015 e 52-2017 UGI São Carlos e nº 46 e 47-2017, 48-2018 e 02-2019 UGI São José Rio Preto.

DECIDIU: Referendar as Relações de Interrupção de Registro nº 001-2017, 001, 002, 003, 004-2018 UGI Mogi Guaçu, Relação nº 01-2019 UGI Itapeva, nº 002-2017 e 002-2018 UGI Pirassununga, nº 003-2018 UGI Registro, nº 03-2018 UOP São Manuel, nº 04-2017 e 05-2017 UGI Ribeirão Preto, nº 04-2019 UOP Esp. Santo Pinhal, nº 005-2019 UGI Presidente Prudente, nº 06-2018 e 01-2019 UGI Botucatu, nº 007-2017 UOP Indaiatuba, nº 10-2018 UGI Santo André, nº 028-2019 UGI São José dos Campos, nº 45-2015 e 52-2017 UGI São Carlos e nº 46 e 47-2017, 48-2018 e 02-2019 UGI São José Rio Preto.-----

V. 1.2 – Relação de Pessoas Físicas: nº C100579. DECIDIU: Número de ordem: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45 e 46. - NÃO APRECIAR - profissionais formados no Estado de São Paulo. Verificar a aprovação constante no processo de ordem “C”.-----

Números de ordem: 47, 48 e 49. – NÃO REFERENDAR, pois se refere a visto. ----- REFERENDAR os números de ordem não destacados.-----

V. 1.3 – Relação de Pessoas Jurídicas: nº C100185. DECIDIU: Processos: F– 005122/2012 - número de ordem 11; F – 004443/2018 - número de ordem 12; F – 003111/2011 - número de ordem 17; F – 003110/2011 - número de ordem 18; F – 002398/2014 – número de ordem 27; F – 001940/2018 – número de ordem 38; F – 004464/2019 - número de ordem 40; F – 014284/2001 - número de ordem 43; F – 000749/1989 - número de ordem 47 e F – 001131/2002 - número de ordem 48. REFERENDAR e encaminhar ao Plenário, face a Dupla Responsabilidade Técnica do profissional anotado.-----

Processo: F – 001471/2007 - número de ordem 32. REFERENDAR e encaminhar ao Plenário, face a Tripla Responsabilidade Técnica do profissional anotado.-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 571ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

REFERENDAR os números de ordem não destacados. -----

Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----

V. 2 Julgamento de Processos:-----

Destaques da mesa: **ORDEM 1: SF-285/2019 -- (INDUSTRIA QUIMICA KIMBERLIT LTDA) - DECIDIU: Rejeitar o parecer do relator.** Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.

DECIDIU: Aprovar o parecer do Vistor: 1. Pela não obrigatoriedade do registro da empresa INDÚSTRIA QUÍMICA KIMBERLIT LTDA neste Conselho, em conformidade com o disposto na Lei 6.839/80, visto que a interessada se encontra devidamente registrada no CRQ IV; 2. Pela exigência junto a Kimberlit da apresentação de quadro técnico com profissionais legalmente habilitados e com atribuições para assumir/desempenhar as atividades previstas no seu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 571ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

objeto social afetas aos serviços de agronomia, em conformidade com o disposto no Art. 8º, Parágrafo único e Art.60 da Lei 5.194/66 e 3. Pela ação fiscalizatória sobre a Filial I da interessada. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 2: A-217/2010 V2 -- (VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA) - DECIDIU: Solicitar que sejam juntados ao processo Cópias da ART do Geólogo, certificado de comprovação do curso de georeferenciamento e/ou processo C da Faculdade do referido profissional e por apresentar novo Atestado de Capacidade Técnica que conste todos os profissionais envolvidos – A ART menciona a participação de um geólogo. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 6: C-1144/2019 -- (INSTITUTO PLENUS DE ENSINO) - DECIDIU: Pelo cadastramento do curso novo e concessão de atribuições definitivas do artigo 2º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 571ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

da Lei nº 5.524/68 e dos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto nº 90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de “Técnico(a) em Agropecuária” (código 313-05-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02) para a turma segundo semestre de 2018 do curso de Técnico em Agropecuária Instituto Plenus de Ensino, de Avaré, SP. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----

**ORDEM 14: F-1115/2014 -- (AGRINOVA AGRONUTRIENTES EIRELLI - EPP) -
DECIDIU: Pelo deferimento da anotação do profissional Técnico em
Agropecuária José Amauri Bottura como Responsável Técnico da empresa.**

Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 571ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

ORDEM 22: SF-1140/2017 -- (DIRCEU ALVES CORTEZ) - DECIDIU: Por manter Auto de Infração nº 71041/2019, no âmbito da Câmara Especializada em Agronomia – CEA, baseado no artigo 6º, alínea b da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Com a abstenção da Conselheira Eng. Agr. Tais Tostes Graziano. Não havendo votos contrários. -----

ORDEM 23: SF-965/2019 -- (GABRIEL BIAGIOTTI) - DECIDIU: Conceder vistas à Conselheira Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----

ORDEM 24: SF-593/2019 -- (PLÁCIDO'S TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA) - DECIDIU: Pela manutenção do Auto de Infração nº 495023/2019 da empresa Plácido's Transportes Rodoviário Ltda por infração à alínea "e" do Art. 6º da Lei nº 5.194/66, incidência e por nova diligência no local. Coordenou a reunião o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 571ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Com a abstenção da Conselheira Eng. Agr. Tais Tostes Graziano. Não havendo votos contrários. -----

ORDEM 25: SF-1724/2018 -- (LUIZ CARLOS BASSANI JR & CIA LTDA) - DECIDIU: pela manutenção do auto de infração nº 83694/2018 lavrado em face da empresa Luiz Carlos Bassani Jr e Cia Ltda por infração ao Art. 59 da Lei nº 5.194/66. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Com a abstenção da Conselheira Eng. Agr. Tais Tostes Graziano. Não havendo votos contrários. -----

ORDEM 26: SF-2500/2016 -- (MICHAEL MENDES VINAGRE-ME) - DECIDIU: Conceder vistas ao Conselheiro Eng. Agr. Ronan Gualberto. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 571ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções.-----

ORDEM 27: SF-864/2018 -- (BERBEL SERVIÇOS DE PORTARIA) - DECIDIU: Pela manutenção do auto de infração”, uma vez que desenvolve atividades privativas de profissionais do Sistema Confea/Crea, sem possuir registro no Crea-SP, infringindo, desta forma o disposto no artigo 59 da Lei nº 5.194/66. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarete Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Com a abstenção da Conselheira Eng. Agr. Tais Tostes Graziano. Não havendo votos contrários. -----

ORDEM 28: SF-135/2019 -- (MARLEI CRISTINA DONIZETI RAIMUNDO) - DECIDIU: Pelo cancelamento do Auto de Infração nº 71889/2019 lavrado por infração ao artigo 59 da Lei 5.194/66, em face da produtora rural senhora Marlei Cristina Donizeti Raimundo. Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarete Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 571ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Com a abstenção da Conselheira Eng. Agr. Tais Tostes Graziano. Não havendo votos contrários. -----

Processos Aprovados em bloco -----

ORDEM 3: C-558/2012 V3 -- (CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BARRETOS - UNIFEB) - DECIDIU: Por conceder aos formados nos anos letivos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 no Curso de Agronomia do Centro Universitário da Fundação de Educação de Barretos – UNIFEB as atribuições previstas no Decreto 23.196, de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com o título profissional de ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO (código 311 – 02 – 00) da Tabela de Títulos do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). -----

ORDEM 4: C-1364/2017 -- (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SP) - DECIDIU: Pelo cadastramento do Curso Técnico em Agropecuária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Barretos e pela concessão aos formados da turma de 2014, 2015, 2016 e 2017, as atribuições “do artigo 2º da Lei nº 5.524/68 e dos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto nº 90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de “Técnico(a) em Agropecuária” (código 313-05-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). -----

ORDEM 5: C-1202/2016 -- (CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE) - DECIDIU: Por conceder aos formados nos anos letivos de 2017 e 2018 no Curso de Engenharia Agrônômica do Centro Universitário UNIFAFIBE as atribuições previstas no Decreto 23.196, de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com o título profissional de ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO (código 311 – 02 – 00) da Tabela de Títulos do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). -----

ORDEM 7: C-462/2019 -- (COLÉGIO INNOVARE) - DECIDIU: Pelo cadastramento do Curso Técnico em Agricultura do Colégio Innovare e pela concessão aos formados da turma de 2018/1 e 2018/2 do, as atribuições “do artigo 2º da Lei nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 571ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

5.524/68 e dos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto nº 90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação”, com o título profissional de “Técnico(a) em Agricultura” (código 313-04-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). -----

ORDEM 8: C-481/2019 -- (CREA-SP) - DECIDIU: Baseado na área de conhecimentos básicos da Engenharia Florestal e decisões do sistema Confea/CREA. E baseado nas pesquisas das grades curriculares dos cursos citados na Base Legal das atribuições. Baseado nas grades curriculares do engenheiro florestal em Manejo de Bacias Hidrográficas, hidrologia, e a inter-relação com as florestas o Engenheiro Florestal não tem atribuição para realizar a estudo hidrológico de cota de inundação em obra de construção civil: barragens e saneamento, sendo esta atribuição do engenheiro civil. -----

ORDEM 9: C-967/2019 -- (CREA-SP) - DECIDIU: Informar ao Diretor do Centro de Fiscalização de Insumos e Conservação de Solos da Coordenadoria de Defesa Agropecuária da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo: os Técnicos Agrícolas poderão ser credenciados nas empresas para a atividade de distribuição e comercialização de agrotóxicos e pela emissão de receituários agrônômicos (Artigo 6º do Decreto 90.922/85, que regulamenta a Lei nº 5.524, de 5 novembro 1968 e Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002, alíneas XXIV e XIX, respectivamente). -----

ORDEM 10: C-1204/2019 -- (CREA-SP) - DECIDIU: para atuarem como perito, indico os profissionais habilitados nas áreas de: 1 – Engenharia Agrônômica; 2 – Engenharia Florestal; 3 – Tecnólogo em Agronomia. -----

ORDEM 11: C-1055/2019 C1 -- (CREA-SP) - DECIDIU: Pela divulgação oficial e determinação dos profissionais com atribuição para a elaboração dos Anexos 19, 21 e 22, ou seja, do Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Florestal. Pela ampliação das opções de emissão de ARTs, criando as opções: Laudo Técnico – Recurso Naturais, Elaboração de Planta Urbanística Ambiental e Projeto de Revegetação de Áreas Verdes e Sistemas de Lazer em projetos Habitacionais. Pela capacitação dos agentes fiscais para desenvolverem ações junto aos profissionais envolvidos especificamente junto aos empreendimentos aprovados pelo GRAPROHAB. -----

ORDEM 12: F-4443/2016 -- (FUTURO FLORESTAL LTDA ME) - DECIDIU: pelo deferimento dos engenheiros agrônomos indicados para responderem pela responsabilidade técnica dos serviços prestados pela interessada; pela restrição das atividades da interessada na prestação de serviços de georreferenciamento e; pelo deferimento na prestação de serviços na área da topografia respeitando as limitações impostas pelos dispositivos legais. -----

ORDEM 13: F-4541/2012 V2 -- (JOÃO TIAGO GOMES BAPTISTA - ME) - DECIDIU: pelo cancelamento de registro no CREA-SP da empresa João Tiago Gomes Baptista ME, uma vez que a interessada possui responsável técnico e registro no Conselho Regional de Química - IV Região. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 571ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

ORDEM 15: F-33040/2002 V2 -- (VIDOTTI COM. E REPRES. COMERCIAL DE PRODUTOS AGROPEC. LTDA) - DECIDIU: Por conceder a Responsabilidade Técnica da empresa VIDOTTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ao Técnico em Agropecuária Sr. Sidney Zósimo Vidotti.

ORDEM 16: F-3455/2018 -- (PONTO RURAL COM. E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA) - DECIDIU: pelo deferimento do registro da empresa Ponto Rural Comércio e Distribuição de Insumos Agrícolas LTDA com a anotação do profissional Eng. Agr. Rerold Samuel Firmano, como responsável técnico, dentro do âmbito de suas atribuições. -----

ORDEM 17: F-4362/2019 -- (EDUARDO SAMY ALBA JANEIS - ME) - DECIDIU: Pelo indeferimento do desenvolvimento das atividades de Preparo de solo, plantio, colheita, poda de árvores para lavouras, extração de madeiras em florestas plantadas, sem apresentação de responsável técnico habilitado, ou seja, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal e Engenheiro Agrícola, Pelo encaminhamento do processo à Câmara de Engenharia Civil para análise das demais atividades previstas no contrato, não pertencentes à Câmara Especializada de Agronomia. -----

ORDEM 18: F-4031/2017 -- (IMUNIMAD-SP CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA) - DECIDIU: Deferir a solicitação de cancelamento de Registro da Empresa Imunimad-SP Controle de Vetores e Pragas Ltda, CNPJ 27.106.846/0001-67 junto ao CREA-SP, devido a mesma estar registrada no CRBio 1ª Região. -----

ORDEM 19: PR-14461/2018 -- (MARCELO MOURO CAMPOS) - DECIDIU: Por solicitar a complementação dos autos com mais informações, como seu Histórico Escolar, Cursos de Extensão em Georreferenciamento, sua experiência com Topografia e Georreferenciamento, seus acervos, e outros elementos para que possamos exarar nosso parecer e voto. -----

ORDEM 20: PR-662/2019 -- (JOSÉ CARLOS MORANDI JUNIOR) - DECIDIU: Por indeferir o pedido do profissional Técnico em Agropecuária José Carlos Morandi Junior, para emissão de Certidão para fins de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, uma vez que o pedido não atende os requisitos da legislação. -----

ORDEM 21: PR-708/2019 -- (ANTONIO GIOVANI SPATTI) - DECIDIU: Por deferir o pedido de revisão de atribuições do interessado Técnico em Agropecuária Antonio Giovanni Spatti, alterando suas atribuições para “do artigo 2º da Lei Nº 5.524/68 e dos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto 90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação.” Coordenou a reunião o conselheiro Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile. Votaram favoravelmente os conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Adriana Mascarette Labinas, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antonio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Carlos Suguitani, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Ftal. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Ricardo Mourão Alves Pereira, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Ftal. Karla Borelli Rocha, Eng. Agr. Luiz Fabiano



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 571ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Palaretti, Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki, Eng. Ftal. Maria Ângela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Maurício Tucci Marconi, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Junior, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agric. Rafael Augustus de Oliveira, Eng. Agric. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Tais Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin, Eng. Agr. Vinicius Antonio Maciel Junior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela. Não havendo votos contrários ou abstenções. -----

ITEM IV – Comunicados: -----

Mário Eduardo Fumes: informou sobre a atualização do Manual de Fiscalização da CEA e solicitou manifestações dos Conselheiros até 26/11/2019. -----

Coordenador Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile informou que as indicações para as Comissões serão realizadas na próxima reunião e informou sobre a recomendação da CCEAGRO sobre diretrizes para atuação das Câmaras Especializadas de Agronomia sobre atividades relacionadas ao crédito rural orientado. -----

O **Coordenador Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile** abriu a palavra para o Conselheiro Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho, Coordenador da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas, que informou sobre os trabalhos do Colégio de Instituições de Ensino Superior – CIES. -----

Coordenador Adjunto Conselheiro Valério Tadeu Laurindo: O Conselheiro mencionou que em setembro/19 a Câmara aprovou um parecer da Superintendência Jurídica, que trata do assunto prescrição. Um dos pontos abordados é que a prescrição ocorre por que os processos ficam parados por muito tempo nas várias instâncias do CREA, e uma delas é a câmara. Alguns processos têm ficado na posse do Conselheiro, por um período maior do que o permitido no Regimento. Isto precisa **mudar, e a administração está estudando formas para aumentar a celeridade na tramitação processual. E**

maior no sentido de que os Conselheiros não fiquem tanto tempo com os processos. O Coordenador Adjunto chama a todos para que se policiem, no intuito de que no final deste ano todos os processos sejam devolvidos. -----

ENCERRAMENTO. O Coordenador Fabio Olivieri de Nobile agradeceu a todos pela presença e, não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão às 11h30min.-----

Eng. Agr. Fabio Olivieri de Nobile
Creasp nº 5062367008
Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 571ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Assinatura dos Conselheiros Presentes

ADILSON BOLLA		FERNANDO ROMANO	
ADRIANA MASCARETTE LABINAS		JUIO CESAR RAPOSO DE ALMEIDA	
ANA MEIRE COELHO FIGUEIREDO		BENEDITO EURICO DAS NEVES FILHO	
ANDREA CRISTIANE SANCHES		RICARDO HENRIQUE DEL GROSSI	
ANGELO PETTO NETO		CELSO ROBERTO PANZANI	
ANTÔNIO KENJI NOMI		DALIRIO MARCELINO DO PRADO JUNIOR	
ARLEI ARNALDO MADEIRA		JOSÉ ANTÔNIO PIEDADE	
CARLOS SUGUITANI		CLÉLIA MARIA MARDEGAN	
CELIA CORREIA MALVAS		ROGÉRIO TEIXEIRA DUARTE	
FÁBIO FERNANDO DE ARAÚJO		CECI CASTILHO CUSTÓDIO	
FÁBIO OLIVIERI DE NOBILE		LETÍCIA ANE SIZUKI NOCITI	
GLAUCO EDUARDO PEREIRA CORTEZ		MARTA MARIA ROSSI	
HÉLIO PERECIN JUNIOR			
JOSÉ RENATO CORDAÇO		ANTÔNIO CELSO FACCO	
JOSÉ RICARDO MOURÃO ALVES PEREIRA			
JULIANA MARIA MANIERI VARANDAS			
KARLA BORELLI ROCHA			
LUIZ FABIANO PALARETTI			
MARCELO AKIRA SUZUKI			
MARCO ANTONIO TECCHIO		LUIZ CESAR RIBAS	
MARIA ANGELA DE CASTRO PANZIERI		ULYSSES BOTTINO PERES	
MÁRIO EDUARDO FUMES		DANIEL ANTÔNIO SALATI MARCONDES	
MAURÍCIO TUCCI MARCONI		RAUL OLIVARI DES CASTRO	
NELSON DE OLIVEIRA MATHEUS JÚNIOR		CELSO LUIS RODRIGUES VEGRO	
PATRÍCIA GABARRA MENDONÇA			
RAFAEL AUGUSTUS DE OLIVEIRA		JOÃO DOMINGOS BIAGI	
RICARDO ANTÔNIO FERREIRA RODRIGUES		ELCIO HIROYOSHI YANO	
RICARDO HALLAK			
RICARDO VICTÓRIA FILHO		ROBERTO ARRUDA DE SOUZA LIMA	
RONAN GUALBERTO		LUIZ ATÍLIO PADOVAN	
TAIS TOSTES GRAZIANO		ANA MARIA CURVINEL PETTO	
VALDEMAR ANTÔNIO DEMÉTRIO		RUBENS ANGULO FILHO	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

SÚMULA DA 571ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

VALÉRIO TADEU LAURINDO		EDUARDO CICILIATI JUNIOR	
VASCO LUIZ ALTAFIN			
VINICIUS ANTÔNIO MACIEL JUNIOR		DAVID DE ALMEIDA PEREIRA	
WILLIAM ALVARENGA PORTELA		ROGÉRIO ROMERO MAZZEO	
HAMILTON FERNANDO SCHENKEL			